



**BEEHIVE**

ALL STARS

**REGIMENTO INTERNO**



# REGIMENTO INTERNO

## SUMÁRIO

TÍTULO I – HISTÓRIA DO BEEHIVE ALL STARS .....	3
TÍTULO II – MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	3
CAPÍTULO I – MISSÃO.....	3
CAPÍTULO II – VISÃO .....	3
CAPÍTULO III – VALORES .....	3
TÍTULO III – DAS REGRAS.....	4
CAPÍTULO I – DA ELEGIBILIDADE E DA SELETIVA (TRYOUT) .....	4
CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA E DAS DESPESAS .....	6
CAPÍTULO III – DOS TREINOS, DA FREQUÊNCIA, E DOS ATRASOS.....	7
CAPÍTULO IV - DO UNIFORME, DOS ACESSÓRIOS E DA MAQUIAGEM.....	9
CAPÍTULO V – DA COMPETIÇÃO .....	11
CAPÍTULO VI – DAS VIAGENS.....	13
TÍTULO IV – DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS ALUNOS.....	15
CAPÍTULO I – DOS DIREITOS.....	16
CAPÍTULO II – DOS DEVERES.....	16
TÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES.....	18
CAPÍTULO I – DOS DIREITOS.....	18
CAPÍTULO II – DOS DEVERES.....	18
TÍTULO VI – DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO BEEHIVE.....	20
CAPÍTULO I – DOS DIREITOS.....	20
CAPÍTULO II – DOS DEVERES.....	20
TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES .....	21
CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES.....	21
CAPÍTULO II – DAS SANÇÕES.....	23
TÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM.....	26
TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS .....	27
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	27
CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	28





# REGIMENTO INTERNO

## TÍTULO I – HISTÓRIA DO BEEHIVE ALL STARS

**ART. 1º** – O BeeHive All Stars é um ginásio de cheerleading e dança fundado por Isabela Costa Menezello Ribeiro e por Luiza Gobatto Dias Martins no dia 01 de abril de 2021. O ginásio tem como atividades principais o ensino de cheerleading, ginásticas e dança, a participação em competições nacionais e internacionais do esporte e a formação de alunos profissionais.

## TÍTULO II – MISSÃO, VISÃO E VALORES

### CAPÍTULO I – MISSÃO

**ART. 2º** – Oferecer serviços com qualidade e segurança no segmento de esporte e cultura assegurando satisfação, bem estar e qualidade de vida aos alunos e também atuar no desenvolvimento de capacidades físicas e mentais para a formação de alunos.

### CAPÍTULO II – VISÃO

**ART. 3º** – Auxiliar no reconhecimento, valorização e popularização do Cheerleading e estar entre os principais ginásios de cheerleading do Brasil.

### CAPÍTULO III – VALORES

**ART. 4º** – O BeeHive All Stars se orgulha de seus valores e todos que fazem parte da família BeeHive têm a responsabilidade de respeitar e transmitir esses valores para toda a comunidade de cheerleading do país.

- Paixão pelo cliente;





# REGIMENTO INTERNO

- Apoio à comunidade;
- Valorização e respeito à dignidade e à diversidade do ser humano;
- Integridade e ética em todas as atividades e relacionamentos;
- Crença no valor e na capacidade de desenvolvimento das pessoas;
- Busca contínua e incessante pela excelência;
- Transparência nas informações necessárias às partes interessadas;
- Liderança, inovação e ousadia;
- Realização profissional;
- Responsabilidade socioambiental, com incentivo de ações para o desenvolvimento sustentável.

## TITULO III – DAS REGRAS

### CAPÍTULO I – DA ELEGIBILIDADE E DA SELETIVA (TRYOUT)

**ART. 5º** – Poderá participar das aulas em equipe e das aulas específicas de cheerleading, ginásticas e dança (quando ofertadas) qualquer a pessoa que esteja regularmente matriculada e em dia com suas obrigações financeiras.

**ART. 6º** – Poderá participar das equipes competitivas do BeeHive All Stars, alunos que **NÃO** tenham vínculo com outros ginásios All Star e que tenham sido aprovados em seletiva (quando houver seletiva) ou convocados diretamente pelos treinadores.

**ART. 7º** – O aluno que faz parte de equipes competitivas deverá assumir um compromisso com o ginásio que terá a duração de 01 (uma) temporada. A temporada tem duração média de 01 (um) ano, podendo ter duração inferior. Para fazerem parte do programa competitivo os alunos devem preencher os seguintes requisitos:

§ 1º – Aprovação na seletiva ou convocação direta pelos treinadores;





# REGIMENTO INTERNO

§ 2º – Pagamento da taxa da seletiva (quando houver seletiva) estabelecida pelo Código de Taxas do BeeHive All Stars;

§ 3º – Pagamento da taxa de matrícula (quando não houver seletiva) estabelecida pelo Código de Taxas do BeeHive All Stars, num prazo máximo de 30 dias após o ingresso na equipe;

§ 4º – Cumprimento das disposições contidas no Regimento Interno, no Código de Ética e de Conduta e nos demais Regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars;

§ 5º – Adimplência com qualquer encargo financeiro prescrito pelo BeeHive All Stars, com as normas vigentes e/ou compromissos acordados.

**ART. 8º** – Será causa para exclusão da equipe da falta do cumprimento de qualquer dos requisitos do ART. 7º e seus parágrafos deste Regimento.

**ART. 9º** - O desligamento da equipe, quando solicitada pelo aluno, será concedido, mas nova entrada só será concedida na temporada seguinte, e se esse se encontrar quite com o BeeHive All Stars.

§ 1º – A taxas de matrícula e a mensalidade do mês vigente não são reembolsáveis.

§ 2º – Os valores relativos aos produtos já utilizados pelo BeeHive All Stars antes da data do desligamento do aluno não poderão ser reembolsados, sendo o aluno reembolsado apenas os valores ainda não gastos.

§ 3º – Caso os uniformes e produtos do BeeHive já tenham sido pagos, o aluno desligado terá o direito de recebê-los assim que estiverem disponíveis.





# REGIMENTO INTERNO

§ 4º – Demais informações sobre valores e condições do desligamento estão no documento Código de Taxas do BeeHive All Stars disponível na secretaria do ginásio e no site eletrônico [www.beehiveallstars.com](http://www.beehiveallstars.com).

## CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA E DAS DESPESAS

**ART. 10º** – O aluno ao se matricular deverá entregar os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- I. Termo de Responsabilidade;
- II. Termo de Direitos de Imagem;
- III. Contrato Particular de Prestação de Serviços.

**ART. 11º** – O aluno que participar de equipes competitivas deverá entregar também preenchidos e assinados os seguintes documentos adicionais:

- I. Termo de Compromisso Livre e Esclarecido;
- II. Cópia de atestado médica de aptidão à prática esportiva do ano vigente.

**ART. 12º** – Será cobrada uma mensalidade para a participação nas aulas e equipes. Este valor é calculado com base nas despesas de cada equipe. São exemplos de despesa da equipe, mas não limitados a esses: aluguel do espaço, manutenção dos equipamentos, salários dos treinadores, etc.





# REGIMENTO INTERNO

§1º – O setor financeiro do BeeHive não se obriga a lembrar o aluno mensalmente a data de vencimento das mensalidades.

§2º – O não pagamento das mensalidades no prazo estabelecido implicará em cobrança de multa e juros previamente estipulados no Código de Taxas do BeeHive All Stars.

§ 3º – O aluno que não se mantiver em dia financeiramente com a equipe ou, que não oferecer um esclarecimento a respeito de seus débitos com a equipe poderá sofrer sanções de acordo com esse regimento.

§ 4º – Mais informações sobre os valores das mensalidades, as condições de pagamento, os descontos e as multas estão disponíveis em um documento intitulado Código de Taxas do BeeHive All Stars disponível na secretaria do ginásio e no site eletrônico [www.beehiveallstars.com](http://www.beehiveallstars.com).

## CAPÍTULO III – DOS TREINOS, DA FREQUÊNCIA, E DOS ATRASOS

**ART. 13º** – A presença em todos treinos é obrigatória para alunos das equipes competitivas.

**ART. 14º** – As aulas e os treinos poderão ser cancelados ou remarcados pelo BeeHive All Stars e pelos treinadores conforme a necessidade com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência.

§ 1º – Treinos extras poderão ser marcados pelo BeeHive All Stars e pelos treinadores com no mínimo 01 (uma) semana de antecedência.

§ 2º – A presença dos alunos das equipes competitivas em eventos e treinos extras previamente marcados no calendário é obrigatória.





# REGIMENTO INTERNO

**ART. 15º** – Os alunos deverão comparecer ao ginásio 15 (quinze) minutos antes do início da aula e deverão informar a sua presença ao treinador assim que chegar estiver pronto para a prática esportiva.

§ 1º – O aluno que por ventura necessitar chegar mais tarde ou sair mais cedo do treino deve comunicar e justificar sua falta ou atraso aos treinadores com no mínimo 72h (setenta e duas horas) de antecedência.

§ 2º – O aluno só terá sua presença contabilizada quando estiver pronto para a prática esportiva (cabelos presos, roupas adequadas a prática esportiva, sem anéis joias ou acessórios, e com calçado adequado quando necessário).

§ 3º – São permitidos atrasos em casos **excepcionais** acordados entre o treinador e o aluno.

§ 4º – O treino começará impreterivelmente no horário estipulado sem tolerância visto que o aluno está ciente do horário de chegada mencionado no caput deste artigo.

**ART. 16º** – Não são permitidas faltas **SEM** justificativas para alunos das equipes competitivas, sendo o aluno passível de sofrer sanções de acordo com este regimento.

**ART. 17º** – Não há limite pré estabelecido de faltas **COM** justificativa.

§ 1º – O aluno que por ventura necessitar faltar um treino deverá justificar sua falta por e-mail ([cheer@beehiveallstars.com](mailto:cheer@beehiveallstars.com)) com no mínimo 72h (setenta e duas horas) de antecedência.





# REGIMENTO INTERNO

§ 2º – Caso esteja impossibilitado de enviar a justificativa com 72h (setenta e duas horas) de antecedência o aluno deverá entrar em contato com o seu treinador o quando antes para esclarecer sua situação.

§ 3º – São justificativas para faltas:

- I. FALTA POR MOTIVOS DE SAÚDE – Além de justificar sua falta por e-mail ([cheer@beehiveallstars.com](mailto:cheer@beehiveallstars.com)) o aluno deverá enviar em anexo o atestado de afastamento por orientação médica;
- II. FALECIMENTO DE PESSOAS PRÓXIMAS;
- III. OUTROS – Qualquer caso que não se enquadre nas categorias anteriores deverá ser avisado e justificado ao treinador com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) do dia em que estará ausente.

§ 4º – Todas as justificativas serão analisadas pelo treinador, que poderá deferir ou indeferir a falta ao aluno.

§ 5º – Faltas cujas justificativas foram deferidas a ausência do aluno será abonada da lista de presença.

## CAPÍTULO IV - DO UNIFORME, DOS ACESSÓRIOS E DA MAQUIAGEM

**ART. 18º** – Os alunos devem se apresentar para o treino com roupas adequadas à prática esportiva, tênis de sola lisa e fina (sem molas), unhas cortadas, cabelos presos e sem brincos, piercings, relógios, pulseiras, colares etc.





# REGIMENTO INTERNO

§ 1º – O uso de tênis de solado fino é considerado parte integrante do uniforme e é de inteira responsabilidade do aluno providenciá-lo.

**ART. 19º** – A participação em equipes competitivas é condicionada a aquisição do uniforme oficial de competição. O pedido será de responsabilidade da diretoria da BeeHive All Stars e ocorrerá 01 (uma) vez ao ano. Os valores e forma de pagamento poderão sofrer variações em decorrência do fornecedor.

**ART. 20º** – O uso de qualquer uniforme ou de produtos oficiais do BeeHive All Stars é **EXPRESSAMENTE** proibido em festas ou qualquer tipo de eventos não reconhecidos pela direção do ginásio, especialmente eventos que envolvam álcool e/ou substâncias ilícitas, **mesmo após a saída do aluno do ginásio.**

§ 1º – O aluno que cometer atos ilícitos (tais como uso de drogas ilícitas, agressão, injúrias raciais, assédio sexual, etc.) está sujeito ao seu **DESLIGAMENTO IMEDIATO** do ginásio, principalmente se estiver usando qualquer uniforme ou produto oficial, sendo garantido ao aluno o contraditório e a ampla defesa.

**ART. 21º** – O BeeHive All Stars segue as orientações dos órgãos internacionais que regem o esporte para definir maquiagem, cabelo e acessórios. Os documentos estão disponíveis para consulta no site da União Internacional de Cheerleading.

§ 1º – O aluno do deverá seguir as orientações referentes à maquiagem, cabelo e acessórios determinadas pelos treinadores para as apresentações e competições.

§ 2º – Nos treinos, salvo quando solicitado pelos treinadores, as vestimentas, a maquiagem e o penteado dos alunos são livres contanto que não atrapalhem a prática esportiva.





# REGIMENTO INTERNO

## CAPÍTULO V – DA COMPETIÇÃO

**ART. 22º** – Os alunos estão sujeitos as regras do BeeHive All Stars e do treinador do momento do início competição (ou da viagem, no caso de competições em outras cidades), até o fim da competição (até o final da cerimônia de encerramento da competição).

**ART. 23º** – Os alunos deverão permanecer na arena de competição durante toda a competição e são incentivados a torcer para todas as equipes com respeito.

**ART. 24º** – Alunos, durante a competição, estão expressamente proibidos de, estando passíveis de DESLIGAMENTO IMEDIATO:

- I. Ingerir bebidas alcoólicas;
- II. Fazer uso de substâncias ilícitas;
- III. Envolver-se em brigas;
- IV. Sair da arena de competição, do hotel ou de qualquer outro local que deveria estar sem autorização dos treinadores;
- V. Realizar qualquer atividade que possa colocar em risco sua saúde e a saúde de seus colegas de equipe.

**ART. 25º** – Os alunos deverão comparecer a arena de competição com cabelo e maquiagem prontos, vestidos com uniforme de treino e com o uniforme de desfile por cima (caso disponível), e com a mochila do programa devidamente identificada (caso disponível).

**ART. 26º** – Quando solicitados, ou no horário combinado, os alunos deverão trocar para o uniforme de competição e irem para área de aquecimento.





# REGIMENTO INTERNO

**ART. 27º** – Alunos e seus acompanhantes estão expressamente proibidos de abordarem os árbitros da competição.

**ART. 28º** – Todos os alunos estão sujeitos a serem encaminhados à hospitais e clínicas para atendimento médico de acordo com a avaliação do treinador e com o plano de emergência organização da competição e do BeeHive All Stars.

**ART. 29º** – Os alunos estão proibidos de participarem “open tatame”, que geralmente se dá entre o fim das apresentações e a premiação das competições, salvo o último “open tatame” da temporada (depois da última competição da temporada), mas devem observar todas as regras do ginásio sob risco de penalidades.

§ 1º – Todo aluno para participar no open tatame deve garantir sua segurança e a segurança de seus colegas de equipe em primeiro lugar da seguinte forma:

- I. Garantir que sempre haja pelo menos 01 (um) spotter do BeeHive All Stars por perto para realizar habilidades;
- II. Dar preferência para realizar habilidades com pelo menos 01 colega de equipe;
- III. Não realizar nenhum tipo de habilidade acima de 1 nível do que já treina regularmente;

§ 2º – O open tatame é um momento de integração entre membros das mais diversas equipes do país e, portanto, é esperado de todos os alunos do ginásio:

- I. Não demonstrar nenhum tipo de atitude antidesportiva ou antiética para com alunos, treinadores e staff de outras equipes;
- II. Ter solidariedade e auxiliar ao máximo de sua habilidade alunos de outras equipes;





# REGIMENTO INTERNO

- III. Se afastar de alunos de outras equipes que estejam tendo comportamento de risco;
- IV. Se afastar de alunos de outras equipes que estejam tendo comportamento inadequado tanto verbalmente, quanto fisicamente;

§ 3º – Qualquer tipo de violência física, verbal, assédio sexual ou moral que ocorra durante o open tatame deve ser informado imediatamente aos treinadores para registro de queixa formal perante a organização da competição.

## CAPÍTULO VI – DAS VIAGENS

**ART. 30º** – Todos os alunos, responsáveis e treinadores deverão viajar juntos em ônibus contratado pela direção do ginásio.

§ 1º – A direção do ginásio é responsável por contratar a empresa de transporte para todos seus alunos e acompanhantes.

§ 2º – Caso o aluno e/ou seu acompanhante precisem viajar separados da equipe (apenas em casos inevitáveis, como formaturas, trabalho e outros compromissos inadiáveis), eles deverão pagar pelo transporte coletivo da mesma maneira. Além disso eles deverão apresentar aos treinadores um plano de viagem om margem para imprevistos de maneira que eles cheguem ao hotel com tempo hábil de se arrumar e ir para a arena de competição com a equipe.

**ART. 31º** – Todos os alunos, responsáveis e treinadores deverão viajar com o uniforme de desfile, mala e mochila da equipe (quando disponível).

§ 1º – O uniforme de desfile inclui calça, casaco e camiseta do programa.

§ 2º – Todas as malas e mochilas devem estar devidamente identificadas.





# REGIMENTO INTERNO

**ART. 32º** – Todos os alunos, responsáveis e treinadores deverão ficar hospedados em hotel único escolhido pela direção do ginásio.

§ 1º – A direção do ginásio é responsável por reservar o hotel.

§ 2º – O pagamento das diárias no hotel pode variar de acordo com a política do hotel, podendo ter que ser feito no ato da reserva ou no ato do check-in.

§ 3º – O checkout é de responsabilidade de cada um assim como o pagamento do consumo de itens de frigobar.

**ART. 33º** – Todos os alunos estão sob a responsabilidade do treinador durante toda a duração da viagem e deverão respeitar o horário de recolhimento aos seus quartos de hotel e quaisquer outras orientações ou regras que tenham sido estabelecidas pelos treinadores.

**ART. 34º** – Durante a viagem os alunos deverão se apresentar para os treinos marcados devidamente alimentados, hidratados e uniformizados de acordo com orientação dos treinadores.

**ART. 35º** – Durante a viagem de competição os alunos estão expressamente proibidos de:

- I. Ingerir bebidas alcoólicas;
- II. Fazer uso de substâncias ilícitas;
- III. Envolver-se em brigas;
- VI. Sair da arena de competição, do hotel ou de qualquer outro local que deveria estar sem autorização dos treinadores;





# REGIMENTO INTERNO

IV. Realizar qualquer atividade que possa colocar em risco sua saúde e a saúde de seus colegas de equipe.

§ 1º – Alunos maiores de idade poderão sair e participar de confraternizações após o final da cerimônia de encerramento da **última** competição da temporada, respeitando as regras de viagem determinadas nesse regimento.

§ 2º – Alunos menores de idade poderão sair e participar de confraternizações após o final da cerimônia de encerramento da **última** competição caso seu responsável legal esteja presente e o acompanhe durante todo o tempo.

**ART. 36º** – Os alunos sairão do hotel juntos para a arena de competição em ônibus fretado pela direção do ginásio.

§ 1º – O ônibus sairá do hotel impreterivelmente no horário determinado.

**ART. 37º** – É proibido o uso de bebidas alcoólicas durante o período pré competição, durante a competição e pós competição, com exceção dos alunos maiores de idade, após a cerimônia de encerramento da **última** competição do ano.

**ART. 38º** - É expressamente proibido o uso de substâncias ilícitas ou DOPING durante o período pré competição, durante a competição e pós competição.

§ 1º – A lista detalhada de substâncias e métodos proibidos que se enquadram no DOPING está disponível para consulta na secretaria do ginásio ou no site eletrônico [www.beehiveallstars.com](http://www.beehiveallstars.com).

## TÍTULO IV – DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS ALUNOS





# REGIMENTO INTERNO

## CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

**ART. 39º** – São direitos dos alunos do BeeHive All Stars:

- I. Treino de qualidade devidamente planejado de forma a garantir sua segurança, saúde e evolução;
- II. Ter sua dignidade preservada;
- III. Ser informado sobre as obrigações em tempo hábil para o seu cumprimento;

## CAPÍTULO II – DOS DEVERES

**ART. 40º** – São deveres dos alunos do BeeHive All Stars:

- I. Executar seus atos respeitando a legislação vigente;
- II. Repudiar a prática de qualquer ato ilegal ou conduta criminosa;
- III. Dar conhecimento aos treinadores e à direção do BeeHive All Stars de quaisquer práticas ilegais ou condutas criminosas das quais tenha conhecimento;
- IV. Zelar pela imagem do BeeHive All Stars;
- V. Respeitar e cumprir esse Regimento;
- VI. Participar da competição, dos treinos e de outras sessões preparatórias para a competição com respeito, aplicação e dedicação, evitando atrasos e faltas;
- VII. Preservar as condições físicas que lhes permitam participar da competição desportivas, submetendo-se aos exames médicos e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva quando preciso;





# REGIMENTO INTERNO

- VIII. Exercitar a atividade desportiva de acordo com as regras da respectiva modalidade e as normas que regem a disciplina e a ética desportivas;
- IX. Estar em dia com todos os compromissos financeiros firmados com a equipe;
- X. Entregar ao treinador atestado de aptidão física em qualquer período que lhe for solicitado;
- XI. Utilizar o uniforme indicado pelos treinadores em todas as práticas oficiais do time;
- XII. Participar, obrigatoriamente, de todas as atividades propostas pelos treinadores;
- XIII. Respeitar os treinadores (escutar e não interromper o treinador, fazer o que o treinador solicitar, não responder o treinador de forma desrespeitosa, não desafiar o treinador, etc.);
- XIV. Respeitar seus colegas de equipe (escutar seus colegas, ter paciência com seus colegas, não ofender ou conversar de forma desrespeitosa com seus colegas, auxiliar e encorajar seus colegas, respeitar as dúvidas e as dificuldades de seus colegas, etc.);
- XV. Caso o aluno esteja em um relacionamento amoroso com um colega de equipe, esses deverão se abster de contatos íntimos durante TODOS os horários de treino, inclusive aquecimento de competições enquanto estiverem representando o programa BeeHive All Stars;
- XVI. Não comparecer ao treino sob efeito de substâncias psicoativas (álcool, maconha, sintéticos etc.). O aluno que comparecer o treino sob efeito de substâncias será DESLIGADO imediatamente do programa.
- XVII. Se abster de comentários negativos sobre outras equipes (e até sobre a própria equipe) em todos os momentos, mas principalmente em eventos, competições e em redes sociais;





# REGIMENTO INTERNO

- XVIII. Não fazer nenhum tipo de Bullying verbal ou Cyber Bullying com os colegas de time, com os treinadores, com colaboradores e com a diretoria do ginásio;
- XIX. Não se envolver em situações onde a opinião do aluno poderá ser interpretada como a opinião ou a imagem transmitida pelo ginásio BeeHive All Stars.

## TÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES

### CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

**ART. 41º** – São direitos dos treinadores do BeeHive All Stars:

- I. Respeito perante os alunos integrantes da equipe;
- II. Tomada de decisões técnicas em nome do coletivo, visando sempre o bem maior;
- III. Despesas de Transporte, Alimentação e Hospedagem pagas quando em viagem oficial para campeonatos. Todo o período de treino e de competição será considerado. Todas as despesas após o encerramento da competição que incluem lazer são de inteira responsabilidade dos treinadores.

### CAPÍTULO II – DOS DEVERES

**ART. 42º** – São deveres dos treinadores do BeeHive All Stars:

- I. Executar seus atos respeitando a legislação vigente;
- II. Repudiar a prática de qualquer ato ilegal ou conduta criminosa;
- III. Dar conhecimento a direção do BeeHive All Stars de quaisquer práticas ilegais ou condutas criminosas das quais tenha conhecimento;
- IV. Zelar pela imagem do BeeHive All Stars;





# REGIMENTO INTERNO

- V. Respeitar e cumprir esse Regimento;
- VI. Orientar os alunos durante a competição, os treinos e outras sessões preparatórias para a competição com respeito, aplicação e dedicação, evitando atrasos e faltas;
- VII. Preservar as condições físicas dos alunos que lhes permitam participar da competição desportivas, orientando-os a se submeterem aos exames médicos e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva quando preciso;
- VIII. Exercitar sua atividade de acordo com as regras da respectiva modalidade e as normas que regem a disciplina e a ética desportivas;
- IX. Estar em dia com todos os compromissos firmados com a equipe;
- X. Utilizar o uniforme indicado pela direção do BeeHive All Stars em todas as práticas oficiais do time.
- XI. Respeitar seus alunos (escutar seus alunos, ter paciência com seus alunos, não ofender seus alunos, auxiliar e encorajar seus alunos, respeitar as dúvidas e as dificuldades de seus alunos, etc.);
- XII. Não comparecer ao treino sob efeito de substâncias psicoativas (álcool, maconha, sintéticos etc.). O treinador que comparecer o treino sob efeito de substâncias será DESLIGADO imediatamente do programa.
- XIII. Se abster de comentários negativos sobre outras equipes (e até sobre a própria equipe) em todos os momentos, mas principalmente em eventos, competições e em redes sociais;
- XIV. Não fazer nenhum tipo de Bullying verbal ou Cyber Bullying com os alunos, com outros treinadores, com colaboradores e com a diretoria do ginásio
- XV. Não se envolver em situações onde a opinião do treinador poderá ser interpretada como a imagem transmitida pelo ginásio BeeHive All Stars.





# REGIMENTO INTERNO

## TÍTULO VI – DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO BEEHIVE

### CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

**ART. 43º** – São direitos do BeeHive All Stars:

- I. Regulamentar o método de avaliação e editais referentes a seletiva dos alunos e treinadores;
- II. Regulamentar as disposições legais a respeito dos alunos dispendo sobre inscrições, registro, inclusive de contrato, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas;
- III. Aplicar penalidades, no limite de suas atribuições, pela inobservância das normas estabelecidas nesse regimento e demais regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars bem como da legislação em vigor, respeitado o contraditório e a ampla defesa;
- IV. Organizar os calendários anuais de treinamentos para eventos nacionais e internacionais;
- V. Cobrar as multas impostas no Código de Taxas aos inadimplentes do ginásio;
- VI. Resolver quaisquer casos omissos não presentes neste estatuto, tais como adições, modificações e exceções ao regimento.

### CAPÍTULO II – DOS DEVERES

**ART. 44º** – São deveres do BeeHive All Stars:

- I. Administrar e dirigir as equipes e turmas do BeeHive All Stars da melhor forma possível;
- II. Respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos





# REGIMENTO INTERNO

internacionais e olímpicos quando for o caso e demais atos normativos editados por poderes e órgãos de hierarquia superiores aplicáveis ao Desporto;

- III. Promover e fomentar a prática do Cheerleading de alto nível em todos os âmbitos da modalidade incluindo o esporte para portadores de deficiências;
- IV. Observar as normas antidopagem estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (WADA), pela União Internacional de Cheerleading (ICU), pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), pelo Comitê Paralímpico Internacional (CPI), pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), pela Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo (CBCD) e pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD);

## TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

### CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES

**ART. 45º** – Será considerada infração toda violação do dever de cada um ou a prática de ato que atente contra a disciplina, o respeito e a moral, ou contrarie normas desse regimento, do Código de Ética e de Conduta e/ou de demais regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars.

**ART. 46º** – São consideradas infrações, mas não limitadas a essas:

- I. O tratamento desrespeitoso aos alunos, adversários, equipe de arbitragem, público, treinadores, etc. em todas as ocasiões;
- II. A desobediência aos treinadores ou responsável pelo time, seja em treinos, apresentações, treinos oficiais, competições, etc.;





# REGIMENTO INTERNO

- III. A crítica vexatória e/ou desrespeitosa aos alunos, adversários, equipe de arbitragem, público, treinadores, etc., em público, redes sociais, ou qualquer meio de comunicação;
- IV. A prática de atos de violência, bem como a doutrinação, a incitação ou a orientação para a sua realização, no ambiente de competição, de treinamento ou fora dele quando ligados à imagem do BeeHive All Stars;
- V. A prática de violência física e psicológica contra os alunos, adversários, equipe de arbitragem, público, treinadores, etc., em todas as ocasiões;
- VI. A prática de bullying de qualquer natureza, seja ele praticado nos ambientes de competição, de treinamento ou fora dele quando ligados à imagem do BeeHive All Stars;
- VII. A prática de qualquer ato de conotação sexual - consensual ou não - entre alunos do ginásio, entre alunos e adversários, entre alunos e treinadores, entre treinadores, no ambiente de treinamento e competições;
- VIII. A fraude, a ameaça, a opressão psicológica, a ofensa ou quaisquer outros meios de violência, que sejam praticados com objetivo de reduzir as capacidades esportivas do ofendido em treinamento ou competição;
- IX. A promoção da discórdia ou o apagamento dos feitos de outros alunos ou treinadores, no ambiente de competição, treinamento ou fora dele quando ligados à imagem do BeeHive All Stars;
- X. Recusar-se a usar os uniformes oficiais indicados pelos treinadores e direção do BeeHive All Stars;
- XI. A omissão em comunicar qualquer anormalidade em seu estado de saúde;
- XII. A inobservância das prescrições médicas ou simulação de doença para não participar de treinamento ou competição;
- XIII. Fazer uso de bebida alcoólica, drogas ilícitas e esteroides anabolizantes em período de competição;





# REGIMENTO INTERNO

- XIV. Usar linguajar desrespeitoso junto a todos que compõem a equipe (alunos, acompanhantes, treinadores, etc.).

**ART. 47º** – Orientamos cuidado ao aluno que irá fazer uso de suas redes sociais para publicar e comentar treinos, eventos e competições que envolvam o nome do ginásio BeeHive All Stars.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todos alunos têm a liberdade de expressão para utilizar suas redes sociais da forma que acharem adequado, entretanto, caso a diretoria do BeeHive All Stars considerar que determinada publicação em redes sociais fere os valores do ginásio poderão ser aplicadas sanções administrativas tais como: advertências, suspensões, ou até desligamento total do aluno, a critério da diretoria do BeeHive All Stars, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

## CAPÍTULO II – DAS SANÇÕES

**ART. 48º** – Sanções poderão ser aplicadas em caso de descumprimento de qualquer item deste Regimento, do Código de Ética e de Conduta e dos demais regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars.

**ART. 49º** – As sanções são:

- I. 1 (uma) advertência formal por escrito – poderá ser aplicada até três vezes.
  - A. 02 (duas) advertências por escrito culminam em suspensão de 30 dias;
  - B. 3 (três) advertências por escrito culminam em desligamento total.





# REGIMENTO INTERNO

- II. Suspensão dos treinos, eventos competitivos e demais eventos que forem pertinentes;
- III. Desligamento total impossibilitando que a pessoa desligada participe de qualquer atividade relacionada ao nome do BeeHive All Stars.

**ART. 50º** – Em caso de uso indevido de uniforme o aluno ou membro da comissão técnica poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Desligamento total imediato.
  - A. Uso indevido do uniforme durante a vigência do programa.
- II. Impossibilidade de retorno ao ginásio BeeHive All Stars.
  - A. Uso indevido do uniforme após desligamento ou o fim da temporada.

**ART. 51º** – Em caso de comportamento inadequado seja em redes sociais ou pessoalmente o aluno ou treinador poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. 01 (uma) advertência por escrito;
  - A. Publicações em redes sociais que incitem o uso de álcool, cigarro ou drogas ilícitas durante a temporada;
- II. 01 (uma) advertência por escrito mais retratação formal;
  - A. Comentários públicos (seja em redes sociais ou pessoalmente) de cunho racista, homofóbico, sexista etc. durante a temporada;





# REGIMENTO INTERNO

- B. Caso não haja retratação formal em até 15 (quinze) dias do ocorrido a punição será o desligamento total.
- III. Suspensão dos treinos, eventos competitivos e demais eventos que forem pertinentes;
- A. Envolver-se em brigas;
  - B. Sair da arena de competição, do hotel ou de qualquer outro local que deveria estar sem autorização dos treinadores;
- IV. Desligamento total imediato;
- A. Comparecer aos treinos sob efeito de substâncias;
  - B. Uso de álcool antes e ou durante os treinos, apresentações e competições;
  - C. Realizar qualquer atividade que possa colocar em risco sua saúde e a saúde de seus colegas de equipe.

**ART. 52º** – Em caso de uso substâncias ilícitas e/ou DOPING o aluno ou treinador poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Desligamento total imediato.
  - A. Uso de substâncias ilícitas;





# REGIMENTO INTERNO

B. DOPING;

C. Publicações em redes sociais com substâncias ilícitas;

**ART. 53º** – Em caso de inadimplência o aluno poderá sofrer as seguintes sanções:

I. Suspensão até adimplência;

A. 01 (um) mês de inadimplência (salvo casos especiais acordados previamente);

II. Desligamento total imediato;

A. 03 (três) meses de inadimplência.

**ART. 54º** – Alunos inadimplentes com o BeeHive All Stars não poderão participar de nenhum campeonato até pagamento total da dívida com multa e juros previstos no código de taxas.

**ART. 55º** – Em caso de atrasos e faltas o aluno poderá sofrer as seguintes sanções:

I. Para cada 01 (uma) falta sem justificativa ou 01 (um) atraso sem justificativa o aluno receberá 01 (uma) advertência por escrito.

## TÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM





# REGIMENTO INTERNO

**ART. 56º** – O aluno deverá assinar o termo de uso de imagem disponível na secretaria do ginásio ou no site eletrônico [www.beehiveallstars.com](http://www.beehiveallstars.com), autorizando o uso de sua imagem pela BeeHive All Stars em caráter definitivo e gratuito.

§ 1º – Isso inclui utilizar quaisquer registros fotográficos ou de vídeo da sua imagem, adquiridas em competições, treinos e afins, em plataformas físicas ou digitais por tempo indeterminado, mesmo após a saída da equipe.

## TÍTULO IX – DOS PRODUTOS

**ART. 57º** – A diretoria da BeeHive All Stars poderá produzir produtos para vendas internas e externas com o intuito de angariar fundos para cobrir os gastos eventuais das equipes e para ajudar a cobrir os gastos dos alunos. O aluno que tiver interesse em receber lucro das vendas dos produtos terá a responsabilidade de vender a quantidade estipulada pela diretoria para ter o direito a esse repasse.

§ 1º – A diretoria do BeeHive All Stars se reserva ao direito de abrir concurso interno entre os alunos para criação de novos produtos para a equipe. Os alunos que quiserem participar concordam em ceder os direitos autorais de produção e venda ao BeeHive All Stars por tempo indeterminado, mesmo após sua saída da equipe.

## TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART. 58º** – Todos os alunos do BeeHive All Stars estão sujeitos a esse Regimento Interno bem como ao Código de Ética e de Conduta e dos demais regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars.





# REGIMENTO INTERNO

**ART. 59º** – O aceite do aluno a qualquer convocação para qualquer turma ou equipe competitiva implica que o mesmo leu, está ciente e concorda com todos os termos inseridos neste Regimento Interno, no Código de Ética e de Conduta e dos demais regulamentos emanados pelo BeeHive All Stars, e compromete-se em cumpri-los integralmente.

## CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

**ART. 61º** – O presente Regimento Interno poderá ser alterado em parte ou em sua totalidade sem aviso prévio.

**ART. 62º** – O BeeHive All Stars elege o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir eventuais questões jurídicas que possam surgir contra esta entidade.

Criado em 01 de abril de 2021.

Alterado em 31 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Isabela Costa Menezello Ribeiro  
Co-Fundadora, Diretora e Treinadora  
BeeHive All Stars





# REGIMENTO INTERNO

Luiza Gobatto Dias Martins  
Co-Fundadora, Diretora e Treinadora  
BeeHive All Stars

